Rejeição 383 - Item com CSOSN indevido

Código: 383

Descrição: Item com CSOSN indevido

Causa

Quando for emitida uma NFC-e com Código de Situação da Operação – Simples Nacional (CSOSN) diferente da lista abaixo, será retornado a rejeição "383 - Item com CSOSN indevido":

- **102** - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito;
- **103** - Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta;
- **300** - Imune;
- **400** - Não tributada pelo Simples Nacional;
- **500** - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação;
- **900** - Outros (a critério da UF);

image-1656424026857.png
Image not found or type unknown

Exceção a regra:

1. A critério da UF, aceitar CSOSN igual a 900 - Outros;

2. A regra de validação 383 não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com Data de Emissão anterior a 01/04/2016.

Exemplo hipotético:

Foi emitida uma NFC-e com CSOSN igual à "101 - Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito". Nessa situação, a NFC-e será rejeitada pelo motivo 383.

- No XML:

```
<det nItem="1">
  <prod>
    <cProd>7008</cProd>
    <cEAN/>
    <xProd>NOTA FISCAL EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL</xProd>
    <NCM>21069090</NCM>
    <EXTIPI>000</EXTIPI>
    <CFOP>5102</CFOP>
    <uCom>UN</uCom>
    <qCom>1</qCom>
    <vUnCom>100.00</vUnCom>
    <vProd>100.00</vProd>
    <cEANTrib/>
    <uTrib>UN</uTrib>
    <qTrib>1</qTrib>
    <vUnTrib>100.00</vUnTrib>
    <indTot>1</indTot>
  </prod>
  <imposto>
    <ICMS>
      <ICMSSN101>
        <orig>0</orig>
        <CSOSN>101</CSOSN>
        <pCredSN>0.00</pCredSN>
        <vCredICMSSN>0.00</vCredICMSSN>
      </ICMSSN101>
    </ICMS>
  </imposto>
</det>
```

- No TXT-SP:

I|7008||NOTA FISCAL EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL|21069090||000|5102|UN|1|100.00|100.00||UN|1|100.00|||||1||||
M|
N|
N10c|0|101|0.00|0.00|

Veja regra de validação da Sefaz:

Image not found or type unknown

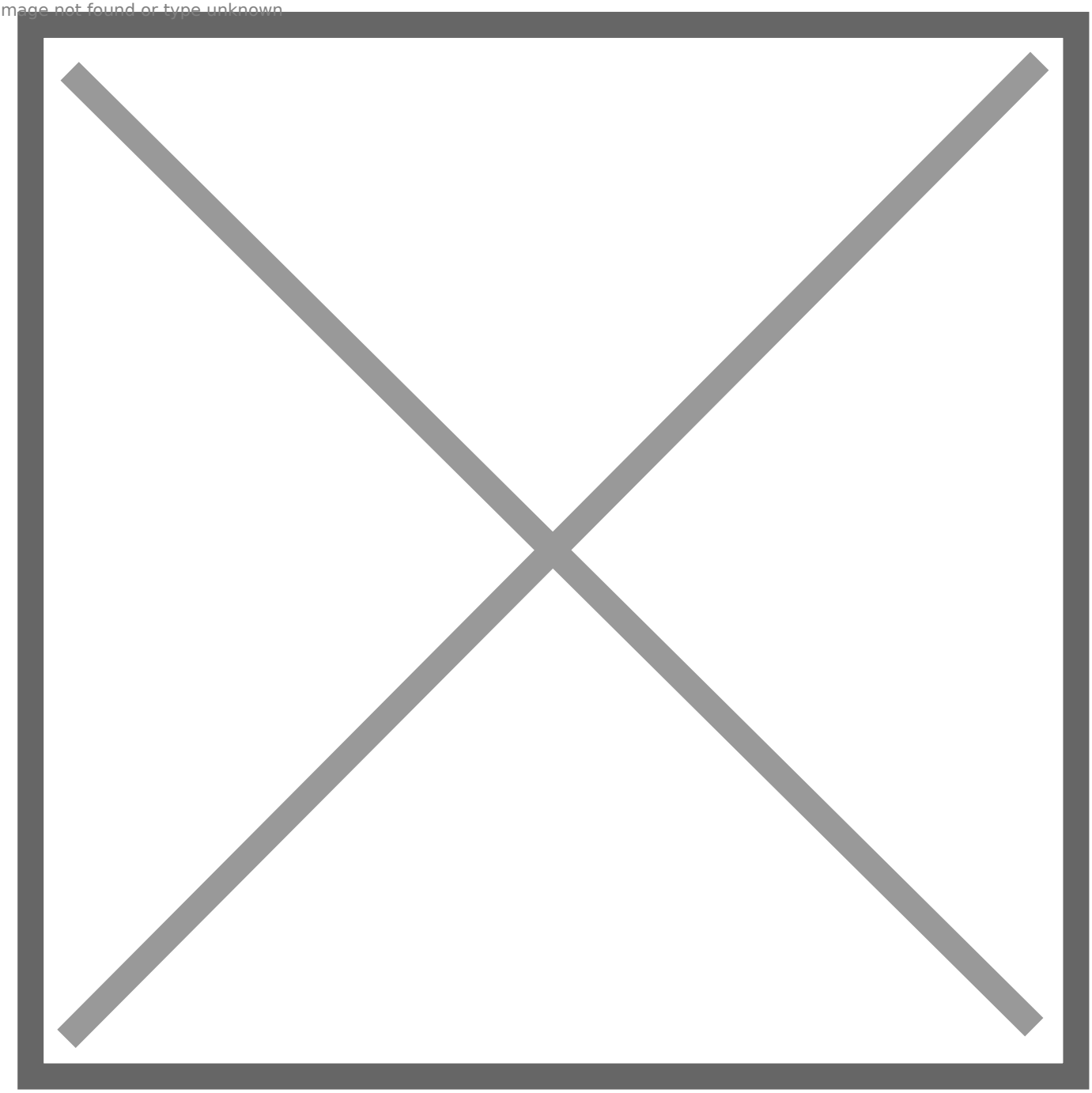

Ação Sugerida:

Verifique qual o Código de Tributação a ser utilizado

Correção:

Deve-se verificar o CSOSN de ICMS (Simples Nacional). Para NFC-e é permitido apenas o uso do CSOSN igual à 102, 103, 300, 400, 500 ou 900 (a critério da UF). Para autorizar a NFC-e deve-se alterar o CSOSN de ICMS. Opte pela emissão de uma NF-e para manter o CSOSN informado.

Acesse o menu Movimentação>Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica>Manutenção, pesquise pelo número da NFC-e e clique na seta Avança, acesse a aba itens e informe corretamente o CSOSN de ICMS, salve a nota e o Sistema irá questionar se você deseja gerar o XML para transmissão, clique

em SIM.

image-1656428071981.png
Image not found or type unknown

Será apresentada a tela com as informações do XML, clique em OK

image-1656428115515.png
Image not found or type unknown

Se todas as informações estiverem corretamente cadastradas, a NFC-e será assinada e validada com sucesso.

image-1656428145798.png
Image not found or type unknown

Revision #1
Created 15 September 2022 10:25:13 by ProjetosD
Updated 23 November 2022 09:59:06 by ProjetosD